



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 008/2019

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

JOÃO GRACIA DE OLIVEIRA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito municipal, Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, providencias no sentido de inserção de alguns itens de segurança e comodidade no Ginásio de esportes Raimundo Garcia de Mesquita, no município de São José do Divino, sendo uma tela de proteção do lado esquerdo, sentido entrada para evitar o risco de acidentes dos jogadores por contato com a sapata que segura as colunas e o fechamento das laterais com tela (por detrás de ambas as traves) para contenção das bolas de futebol.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, o recém-inaugurado Ginásio de esportes Raimundo Garcia de Mesquita em nosso município é fundamental para a prática de atividades esportivas, contudo, entendemos como fundamental que a práticas esportivas sejam executadas com segurança.

Nesse ponto, verificamos *in loco*, o perigo real de acidentes com os jogadores, caso haja contato com a base (sapata) que dá sustentação às colunas, haja vista, ser um esporte de contato, provocando assim sérias lesões.

Outro ponto que solicitamos é o fechamento das laterais com tela (por detrás de ambas as traves) para contenção das bolas de futebol, o que a nosso ver, trará mais celeridade à prática esportiva, evitando saídas contínuas e interrupção do jogo para a busca das bolas do lado externo.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 06 de Maio de 2019.

João Gracia de Oliveira
Vereador – PT